



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Substituição de conselheira suplente da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **25 de janeiro de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representante titular e representante suplente da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

V - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

[...]

Suplente: Jennifer Thays Chagas Teixeira.”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 25 de janeiro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo](#)